

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 3 de Outubro de 2023.

DECRETO Nº 065/2023

De 25 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica concedido Promoção de Classe/Nível aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Novo Mundo-MT – Lei Complementar n.º 059/2017:

Nome	Cargo	Classe Atual	Nível	Classe Novo	Nível	Motivo
Ana Paula Martins Balbino	Técnico de Enfermagem	A/01		A/02		Art.78
Antônio Marcos Paraguaçu	Auxiliar de Serviços Gerais	A/01		A/02		Art. 78
Edson Aparecido de Souza	Agente Administrativo	A/01		B/02		Art. 78
Gleicemir Maria Wionczek	Zeladora	A/02		B/02		Art. 78
Luis Paulo Marques Nunes	Agente Administrativo	A/01		A/02		Art. 78
Osmar Gomes Castanho	Auxiliar de Serviços Gerais	A/01		A/02		Art. 78
Renato Augusto Daufenbach Lopes	Fiscal de Tributos	A/01		A/02		Art. 78

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 25 de setembro de 2023.

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal